



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES REUNIDAS DE**
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 504/2022

De autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, o presente projeto de lei “Altera a denominação do Parque Linear Cantinho do Céu para Parque Linear Cantinho do Céu Adolfo Duarte Ferruge”.

A medida visa acrescentar o nome de Adolfo Duarte Ferruge ao Parque Linear Cantinho do Céu, que passaria a denominar-se Parque Linear Cantinho do Céu - Adolfo Duarte Ferruge, localizado na orla da Represa Billings, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro, criado e denominado pelo Decreto 53.380, de 24 de agosto de 2012.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** manifestou-se pela **legalidade** deste projeto de lei.

Quanto ao mérito que lhe compete analisar, a **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** entende que o projeto está de acordo com às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação.

A **Comissão de Educação, Cultura e Esportes** entende que a propositura atende ao interesse da comunidade, manifestando-se, portanto **favoravelmente** a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a **Comissão de Finanças e Orçamento** nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em